



Estado de Rondônia
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2014

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2011
CELEBRAÇÃO EM 25 DE ABRIL DE 2011

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE E W. M. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por 05 (cinco) meses do Contrato Administrativo nº. 005/2011.

Parágrafo Único – O fundamento jurídico da prorrogação dar-se-á com fulcro na Cláusula Sexta do Contrato nº. 005/2011 c/c o Art. 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, e considerando que o objeto contratual enquadra-se como serviços de natureza contínua.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA


O período de vigência do presente Termo Aditivo será de 05 (cinco) meses com seus efeitos partir de 28 de Julho de 2014 a 28 de Dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n. 005/2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 101/2011

Ouro Preto do Oeste, 07 de Agosto de 2014.



FABIANO DE MOURA COSTA
ASSESSOR JURIDICO